



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0518/2003

Esta norma foi revogada pela Portaria nº 772/2004, publicada no DO TRT5 em 20.08.04

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, JUIZ ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do Provimento nº 10/2002, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, uniformizando os procedimentos do Programa de Gestão Documental;

Considerando que, no referido Provimento 10/2002, foi recomendada a constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

Considerando as indicações feitas pela Comissão de Documentação prevista na Seção IV, Capítulo XVII, Título IV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

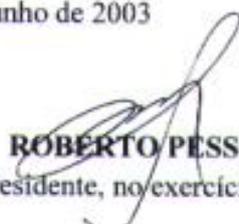
RESOLVE:

1. **Designar** os servidores JÂNIA LOBÃO MARTINELLI DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária; VERA LÚCIA ROCHA, Diretora do Serviço de Informática; MÁRCIA MARIA LIMA MACHADO MAYAN, Diretora do Serviço de Documentação e Arquivo Judiciário; CARLOS LÚCIO GOMES DA SILVA, Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional; HERON MARQUES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral, e LUCIANA ÁQUILA, Técnica Judiciária, para integrem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRT DA 5ª REGIÃO.

2. O funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será coordenado pela Comissão de Documentação do TRT da 5ª Região.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 18 de junho de 2003


ROBERTO PESSOA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Certifico que a Portaria nº 0518/2003
foi publicada no D. O. TRT da 5ª Região, fl. 01, nesta data.
Em 25 de junho de 2003.
Amélia Maria Bacach Simões
Analista Judiciário